



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 389/1987

Ementa

CONCEDE A NELSON DA SILVA A ORDEM DO MÉRITO "PROFESSOR JOAQUIM CANDELÁRIO DE FREITAS".

Data da Norma

07/10/1987

Data de Publicação

16/10/1987

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 411/1987](#) - Autoria: Carlos Alberto Iamonti

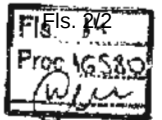
Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 04/12/1987.

Autor: CARLOS ALBERTO IAMONTI



DECRETO LEGISLATIVO Nº 389, DE 07 DE OUTUBRO DE 1.987

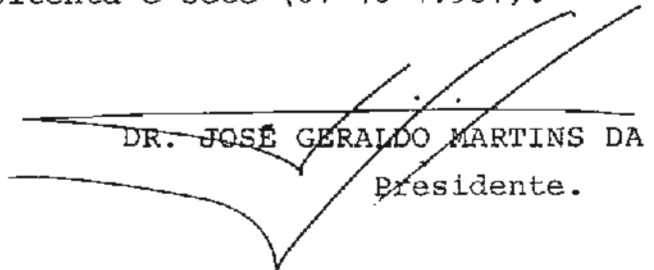
Concede a NELSON DA SILVA a Ordem do Mérito "Professor Joaquim Candelário de Freitas".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, - na Sessão Ordinária de 06 de outubro de 1.987, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedida a NELSON DA SILVA a Ordem do Mérito "Professor Joaquim Candelário de Freitas".

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (07-10-1.987).


DR. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (07-10-1.987).


DR. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR,
Diretor Legislativo.

